

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO SALVA-VIDAS

A Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das competências que lhe foram conferidas pela portaria nº 74, da Magnífica Reitora da UFGD, de 21 de janeiro de 2019, torna público o edital de inscrição para o curso salva-vidas

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar dentre discentes, servidores e membros do projeto Endurance, pessoas aptas para o curso de Salva-vidas que acontecerá de 16 de março a 19 de maio e será ministrado pelo Corpo de Bombeiros.

2. CRONOGRAMA

2.1 Período de inscrição: de 20 de fevereiro a 12 de março de 2019.

2.2 Divulgação dos convocados, local e horário para o TAF: 13 de março

2.3 Realização do TAF: 16 de março às 08:00

2.4 Realização do Curso de 16 de março a 19 de maio aos Sábados e Domingos

3. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas via Google Forms pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3266FFXV939BwJUCO0ZvjTfG02j4iK7xzz8uxYJGn4r3L-Q/viewform?usp=sf_link

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser acadêmico, servidor ou participar do Projeto de extensão Endurance
- b) Fazer e ser aprovado no curso gratuito online Semeadores da prevenção em Afogamentos disponível em: <http://www.sobrasa.org/semeadores-da-prevencao-totalmente-on-line/>.
- c) O comprovante de finalização do curso do item b deverá ser enviado até às 17:00 horas dia 13 de março para o e-mail esportes@ufgd.edu.br.
- d) Apresentar, no dia do TAF, exame médico de aptidão para atividades físicas emitido em no máximo 6 meses

5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1 Para ser considerado apto a participar do Curso Salva-vidas, além dos requisitos expostos no item 4, o candidato deverá ser aprovado no TAF realizado pelo bombeiro que conterà as seguintes provas:

- a) Natação - 400 metros livre
- b) Apneia estática - 1 minuto
- c) Apneia dinâmica - 25 metros
- d) Corrida - 2400 -15 minutos (masc) 18 minutos (fem)
- e) Flutuabilidade - 15 minutos

6. DAS VAGAS

6.1 Serão oferecidas 10 vagas para a comunidade UFGD.

6.2 As vagas serão preenchidas por discentes, servidores ou membros do Projeto Endurance

6.3 As vagas serão prioritariamente destinadas aos discentes. Se não houver discentes aprovados no TAF suficientes para preenchimento das vagas, estas poderão subsidiariamente ser preenchidas por servidores e se não houver discentes e servidores aprovados no TAF suficientes para preenchimento das vagas, estas poderão ser preenchidas pelos participantes do Projeto Endurance.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em forma de contrapartida, os discentes que concluírem o curso de Salva-vidas deverão, obrigatoriamente, inscreverem-se no processo seletivo do programa Bolsa salva-vidas da UFGD, que será divulgado posteriormente.

7.2 Em forma de contrapartida, os servidores ou participantes do Projeto Endurance que concluírem o curso de Salva-vidas deverão, obrigatoriamente, cadastrarem-se como Salva-vidas voluntário e deverão cumprir a carga horária de uma hora semanal na piscina da UNIDADE I.

ROSILDA MARA MUSSURY FRANCO DA SILVA

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis